



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### REQUERIMENTO N° 278/2025

#### Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações e providências acerca da fiscalização da venda de bebidas alcoólicas destiladas no Município de Itajaí, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual é o cronograma e a metodologia das ações de fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal nos estabelecimentos, bares, restaurantes, conveniências que comercializam bebidas destiladas (gin, vodca, uísque, cachaça, etc.) em Itajaí? Existe um plano de intensificação dessas ações em resposta ao alerta nacional? 2-) Foram realizadas operações de fiscalização específicas para a verificação de bebidas alcoólicas adulteradas no município nos últimos 60 dias? Houve alguma apreensão de produtos suspeitos? Em caso afirmativo, quais as providências adotadas? 3-) Existem ações coordenadas ou planejadas entre a Vigilância Sanitária Municipal, o PROCON de Itajaí, a Guarda Municipal e outras forças de segurança, como a Polícia Civil e a Polícia Militar, para combater a distribuição e venda desses produtos? 4-) Os fiscais da Vigilância Sanitária possuem treinamento e equipamentos adequados para identificar indícios de falsificação em bebidas durante as inspeções de rotina? O município possui ou tem acesso a laboratórios para realizar a análise de amostras suspeitas? 5-) A Prefeitura Municipal está desenvolvendo ou planejando alguma campanha informativa para alertar os consumidores e os proprietários de estabelecimentos comerciais sobre os riscos do consumo de bebidas de procedência duvidosa e como identificar possíveis adulterações (rótulos, lacres, preços, etc.)? 6-) Solicitamos o envio a esta Casa de um relatório detalhado sobre o número de estabelecimentos fiscalizados, autos de infração emitidos e eventuais interdições relacionadas à comercialização de bebidas alcoólicas nos últimos 12 meses.

#### **JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento fundamenta-se na grave crise de saúde pública que se instalou em diversas regiões do Brasil, decorrente da intoxicação por metanol presente em bebidas alcoólicas adulteradas. Conforme dados recentes do Ministério da Saúde, o país já contabiliza centenas de notificações de intoxicação, com dezenas de casos confirmados e, lamentavelmente, múltiplos óbitos.

O metanol é uma substância extremamente tóxica, cuja ingestão, mesmo em pequenas quantidades, pode levar a danos irreversíveis como cegueira, falência renal, coma e morte. A principal suspeita das autoridades de saúde e segurança pública é que a contaminação ocorra pela utilização criminoso deste insumo na fabricação de bebidas falsificadas, que são comercializadas a preços muito inferiores aos de mercado, atraindo o consumidor desavisado.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Embora o estado de Santa Catarina ainda não tenha registrado casos relacionados a este surto específico, a situação nacional acende um alerta máximo. A Polícia Federal e órgãos de fiscalização estaduais já realizaram operações preventivas em indústrias de bebidas em cidades catarinenses. Diante deste cenário, a prevenção é a ferramenta mais eficaz para proteger a saúde e a vida dos cidadãos itajaienses.

Itajaí, por sua relevância econômica, portuária e turística, é um polo de grande circulação de mercadorias e pessoas, o que potencializa o risco de que tais produtos adulterados cheguem ao nosso comércio local, seja em grandes redes de supermercados, distribuidoras, bares, restaurantes ou casas noturnas.

Nesse sentido, e no exercício do dever de fiscalização do Poder Legislativo, é imperativo que esta Casa tenha conhecimento das ações que o Poder Executivo Municipal está desenvolvendo para coibir a venda de bebidas destiladas irregulares e garantir a segurança dos consumidores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA**  
**VEREADOR - PSDB**